

PORTARIA PRES Nº 68, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 27/02/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000002316-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor JOSÉ DOS REIS PINHEIRO LEMES, da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de Pires do Rio-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 02 a 21 de março de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 67, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 27/02/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000003136-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor EDUARDO PIO MASCARENHAS DA SILVA, Juiz da 136ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição da 135ª Zona Eleitoral e no Núcleo de Garantias, com sede no referido município, no período de 5 a 20 de março de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 64, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 27/02/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a instrução do processo SEI nº [23.0.000011897-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRES nº 76, de 5 de março de 2024, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO

(PORTARIA PRES Nº 64/2026)

SERVIDOR(A)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
	Coordenadores GGM
Vitor Carneiro Ramos	110ª Zona Eleitoral - Mozarlândia

Welington José Alexandre	Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos (AGIOE)
Guilherme Batista Matias	Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (CECEP)
Responsáveis técnicos	
Natália Regina Santos Amorim Guimarães	144ª Zona Eleitoral - Anápolis
Ricardo Moraes Leme de Oliveira	27ª Zona Eleitoral - Pires do Rio
Componentes	
Bruna Calado de Lima	95ª Zona Eleitoral - Jussara
Elber Alves Matos	Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos (AGIOE)
José Carlos Lucio Maia	130ª Zona Eleitoral - Minaçu
Maycon Vicente Inácio	106ª Zona Eleitoral - Caçu
Vanessa Marques Resende	124ª Zona Eleitoral - Bom Jesus
Lásaro Aparecido de Lima	Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (CECEP)
Vanessa Sousa Tavares	131ª Zona Eleitoral - Padre Bernardo

PORTARIA PRES Nº 61, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 27/02/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da [Resolução TRE-GO nº 403](#), de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno e, considerando a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000011466-1, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da [Portaria nº 69/2019 - PRES](#), que passará a contar com a seguinte redação:

NOME	INSTITUIÇÃO
I - Dr. Laudo Natel Mateus	Desembargador Eleitoral
II - Dra. Maria Umbelina Zorzetti	Juíza da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO
III - Dr. Éverton Pereira Aguiar Araújo (titular); Dr. Raphael Perissé Rodrigues Barbosa (suplente)	Procuradoria Regional Eleitoral
IV - Dra. Daniella Batista Gontijo	Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Goiás
V - Juliana Saddi Artiaga	Corregedoria Regional Eleitoral
VI - Leonardo Sapiência Santos	Diretoria-Geral do TRE-GO
VII - Frank Wendell Ribeiro	Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-GO
VIII - Thaís Cedro Gomes	Secretaria Judiciária do TRE-GO